



Pinda recebe novos certificados de Cidade Inteligente pela ABNT

A cidade de Pindamonhangaba foi certificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que atestou a conformidade de seus indicadores para Cidades Inteligentes e Resilientes de acordo com as normas ABNT NBR ISO 37122 e ABNT NBR ISO 37123.

Os certificados foram entregues na segunda-feira (4), no Hotel Colonial Plaza. A primeira certificação de Pindamonhangaba havia sido emitida em janeiro, quando se tornou o segundo município do Brasil a conquistar conformidade de seus indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida com a Norma ABNT NBR ISO 37120.

PÁG. 3

Escola Municipal do Azeredo promove projeto de conscientização de igualdade de gêneros

PÁG. 2



O prefeito em exercício, Ricardo Piorino, ressaltou as diversas ações de tecnologia desenvolvidas em Pindamonhangaba

Em Dubai, Pindamonhangaba debate assistência e seguro para famílias vítimas de desastres naturais

Araretama recebe 'Natal Encantado 2023' nesta quarta-feira (6)

A praça nova do bairro Araretama, conhecida como Praça da Cirb, receberá, nesta quarta-feira (6), às 19h30, a chegada do Papai Noel. A Secretaria de Cul-

tura e Turismo, que está promovendo o evento, informou que a concentração acontecerá na entrada do bairro, às 18 horas, onde haverá uma carreata com

a participação de toda turma de duendes, do Grinch e da Carreta Furacão, e que promete espalhar a magia do natal pelo bairro.

PÁG. 8



'Natal Encantado' teve início com a chegada do Papai Noel na praça Monsenhor Marcondes

O prefeito de Pinda, Dr. Isael Domingues, participou de uma reunião para debater o Projeto de Lei 1.140 de 2022, que está sendo analisado na Câmara dos Deputados e que trata do seguro obrigatório de danos pessoais e materiais causados por desastres naturais relacionados à chuva. Dr.

Isael foi convidado pelo ICLEI - associação mundial de governos locais e subnacionais dedicada ao desenvolvimento sustentável - e pela Confederação Nacional de Seguradora para participar da reunião que ocorreu durante a COP28, em Dubai.

PÁG. 3



Reunião discutiu sobre seguros que possam ser direcionados a danos em imóveis residenciais tanto na área urbana quanto rural

Representantes de Pinda conhecem o prédio mais sustentável do mundo, nos Emirados Árabes

PÁG. 3

Estrada rural recebe pavimentação asfáltica na Cruz Pequena

PÁG. 8

Editorial

Preservando o nosso futuro

A sustentabilidade é fundamental para garantir a saúde a longo prazo do nosso planeta e das futuras gerações. Ao adotarmos práticas sustentáveis, promovemos a conservação dos recursos naturais, como água, solo e biodiversidade.

Isso contribui para a manutenção do equilíbrio ecológico, preservando ecossistemas vitais para a vida. Além disso, a busca por fontes de energia renovável reduz a dependência de combustíveis fósseis, mitigando os efeitos das mudanças climáticas.

A sustentabilidade também está intrinsecamente ligada à qualidade de vida, uma vez que práticas conscientes minimizam a poluição do ar, da água e do solo, beneficiando a saúde humana.

Empresas que adotam estratégias sustentáveis não apenas atendem às demandas éticas, mas também ganham a confiança dos consumidores, fortalecendo a responsabilidade social corporativa.

Ao reduzir o desperdício e promover o consumo consciente, a sustentabilidade contribui para a economia global, gerando eficiência nos processos produtivos. Além disso, a preservação de áreas verdes e espaços urbanos sustentáveis melhora a qualidade do ambiente em que vivemos.

Ser sustentável não é apenas uma escolha ética, mas uma necessidade premente para garantir a continuidade da vida no planeta, promovendo equilíbrio ambiental, prosperidade econômica e bem-estar social.



As visitas abordaram vários aspectos para a igualdade de gêneros

Escola Municipal do Azeredo promove projeto de conscientização de igualdade de gêneros

Os alunos do terceiro e quarto anos da Escola Municipal Prof. Mário de Assis César, do bairro Azeredo, participaram de um projeto de conscientização de igualdade de gêneros. A iniciativa, desenvolvida pela professora Patrícia Campos, teve como objetivo conscientizar os estudantes sobre a importância da equidade entre homens e mulheres.

A inspiração por trás do projeto veio da própria professora, que vê em seu dia a dia o quanto as crianças dos bairros mais periféricos sofrem com a falta de planejamento familiar, principalmente no caso das meninas, que, por exemplo, estão cada vez engravidando mais cedo, tendo seus planos interrompidos por isso.

"Eu queria que as meninas pudessem se espelhar em mu-

lheres que são referência na sociedade, para que elas pudessem acreditar que também podem alcançar seus objetivos", explicou a professora. "Além disso, os meninos também precisam entender que a igualdade de gêneros é importante para todos", completou.

Durante o projeto, as crianças aprenderam mais sobre os direitos da mulher, sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea, além de desenvolver uma pesquisa sobre a biografia de mulheres que entraram para a história do Brasil e do Mundo.

Complementando o projeto, a professora agendou diversas visitas, na última sexta-feira (1), que começou pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, onde as crianças aprenderam mais sobre o trabalho

da Secretaria no município, e conheceram diversos projetos, como a Patrulha Maria da Penha. Depois seguiram para a sede do Jornal Tribuna do Norte, onde bateram um papo com a Presidente da Fundação João Romeiro, Cíntia Martins Camargo. Posteriormente, os alunos foram ao Bosque da Princesa, onde aproveitaram também as belezas do local.

A professora Patrícia Campos acredita que o projeto foi um sucesso e que contribuiu para a conscientização dos estudantes sobre a importância da igualdade de gêneros. "As crianças ficaram muito animadas com o projeto e aprenderam muito. Espero que elas levem essas informações para a vida adulta e ajudem a construir uma sociedade mais justa e igualitária", concluiu.

Formando novos leitores

Com o objetivo de despertar novos leitores para a Tribuna do Norte, temos recebido e também feito visitas a estudantes com idades variadas

Na última semana recebemos a visita de alunos da Escola Municipal Professor Mário de Assis César, que vieram à nossa nova sede para conhecer um pouco da nossa história.

Estavam acompanhados das professoras Magali Aparecida Almeida Chagas e Patricia Campos, da sala do 3º ano A e 4º ano B, que também conheceram o novo prédio e com os alu-

nos receberam um exemplar da Tribuna do Norte e do encarte, Tribuninha.

Incentivo à leitura

Na tarde da última sexta-feira, dia 1º, pudemos assistir várias

apresentações que fizeram parte da Feira Literária da Escola Estadual Professora Ismênia Monteiro de Oliveira.

Todos os alunos estavam engajados na análise e apresentação de músicas, entrevistas e interpretações de poemas, mostrando a importância do trabalho na formação de leitores de

muitos outros tipos de textos.

"Achamos muito importante essas iniciativas junto às crianças e adolescentes. Precisamos da tecnologia e de todas as suas possibilidades, mas incentivar a leitura às diferentes formas de expressão textual é gratificante", salientou a jornalista e diretora do jornal Tribuna do Norte.



A equipe do jornal Tribuna do Norte recebeu os estudantes para uma visita



A Feira Literária abordou vários gêneros de textos

Tribuna do Norte

Expediente **Fundação Dr. João Romeiro**

Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis -
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira,
José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Pinda recebe novos certificados de Cidade Inteligente pela ABNT

A cidade de Pindamonhangaba foi certificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que atestou a conformidade de seus indicadores para Cidades Inteligentes e Resilientes de acordo com as normas ABNT NBR ISO 37122 e ABNT NBR ISO 37123.

Os certificados foram entregues na segunda-feira (4), no Hotel Colonial Plaza. A primeira certificação de Pindamonhangaba havia sido emitida em janeiro, quando se tornou o segundo município do Brasil a conquistar conformidade de seus indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida com a Norma ABNT NBR ISO 37120.

Ao todo, foram analisados e auditados 122 indicadores, sendo 61 indicadores para cidades inteligentes e 61 indicadores para cidades resilientes. Com isso, o município conquistou a certificação nível Ouro na norma ABNT NBR ISO 37122, e Platina na norma ABNT NBR ISO 37123 – o mais alto no processo de Certificação da norma. As normas têm por objetivo definir e estabelecer metodologias para a definição de um conjunto de indicadores criados a fim de mensurar o desempenho nas áreas citadas, além de apoiar a definição de políticas públicas para o município.

O secretário de Tecnologia,

Inovação e Projetos de Pindamonhangaba, Danilo Velloso, disse que a certificação é resultado de uma série de ações implantadas no município nos últimos anos. “As certificações consolidam Pindamonhangaba como referência. Aproximadamente oito cidades no mundo possuem a tríplex certificação, sendo Pindamonhangaba a que mais possui indicadores e ações, feito executado com resultados de economias aos cofres públicos”.

Sobre os prêmios, Danilo Velloso explicou que a ISO 37122 identifica os indicadores da inteligência da cidade, mostrando como o município usa informações, dados e tecnologias modernas para oferecer melhores serviços e qualidade de vida às pessoas da cidade. Já a ISO 37123 identifica os indicadores de resiliência de cidades, em padrão mundial. Ele afirmou que “atingir esses indicadores significa que a cidade tem capacidade de prevenção e ação diante de desastres naturais, de problemas de saúde e desafios econômicos”.

O prefeito em exercício, Ricardo Piorino, ressaltou ações de tecnologia de Pindamonhangaba. “É uma questão que é sempre tema das minhas conversas com o prefeito Dr. Isael. Temos investido em tecnologia, em ações que

geram facilidades para o cidadão e para empresas. Como resultados temos uma cidade mais humana, moderna e inteligente, e que soluciona questões fundamentais com economia de tempo e de recursos financeiros. Oferecemos mais produtos e serviços para a população, atraímos mais empresas, desburocrizamos a máquina pública e os resultados aparecem em todos os setores da administração municipal e com reflexo direto nos nossos indicadores. Parabéns a todos os serviços envolvidos nesse trabalho, nesse processo e a todos os empresários e parceiros que acreditam e apoiam nossas iniciativas. Muito obrigado à ABNT pelo reconhecimento”.

A ABNT tem níveis de certificação diferenciados para os municípios, sendo o nível Bronze o inicial, evoluindo para Prata, Ouro e Platina e são concedidos a partir da avaliação de indicadores certificados em cada norma, sendo ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Segundo o Presidente da ABNT, Mario William Esper, para mensurar seu desempenho as cidades necessitam de indicadores que sejam padronizados, consistentes e que possam ser comparáveis entre demais municípios,

As novas certificações são fruto de ações que gerem facilidades para a população e empresários, salientou o prefeito em exercício Ricardo Piorino



de forma a garantir qualidade de vida e sustentabilidade na implantação de políticas, programas e projetos, visando ao atendimento dos padrões normativos e a sua confirmação por meio de um processo de certificação.

“O conceito de cidades inteligentes é relativamente novo, sendo o alicerce para a discussão sobre a concepção de desenvolvimento sustentável. É importante que indicadores como governança, administração pública, planejamento urbano, meio ambiente, economia, segurança, saúde, educação, dentre outros, forneçam uma resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade”, ressaltou o dirigente.

Como meta, o processo de certificação pode ajudar as cidades a atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico com dados comparativos globais, medir o desenvolvimento urbano sustentável, informar os investimentos em infraestrutura com resultados mensuráveis e medir a gestão de desempenho de serviços urbanos e qualidade de vida ao longo do tempo. Pode também facilitar a troca de informações e projetos através do compartilhamento de informação, possibilitando o aprendizado

de umas com as outras ao permitir comparação por meio de uma vasta gama de medidas de desempenho.

Para o Diretor de Certificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, Antônio Carlos Barros de Oliveira, a partir da certificação, gestores públicos terão acesso a dados padronizados e auditados por organismo independente, que serão utilizados para orientar decisões de gestão e planejamento. “O município de Pindamonhangaba está entre as cidades certificadas por um processo internacional que utilizado em 165 países do mundo, que seguem os padrões ISO. A ABNT sendo representante única da International Organization for Standardization (ISO), possui credibilidade para realizar certificações em todo o território nacional, atendendo aos diversos segmentos da indústria, comércio e serviços”, ressaltou o diretor.

O evento contou com a participação da presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Domingues, vários secretários municipais, representantes do comércio, indústria e Câmara de Vereadores, dentre eles o presidente Norberto Moraes.

Em Dubai, Pinda debate assistência e seguro para famílias vítimas de desastres naturais



O encontro contou com a presença presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, do secretário executivo do ICLEI América do Sul, Rodrigo Perpétuo, diretora de sustentabilidade e relação de consumo da CNseg, Ana Paula Santos, do prefeito Dr. Isael Domingues, e da secretária Maria Eduarda San Martin

O prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues, participou de uma reunião para debater o Projeto de Lei 1.140 de 2022, que está sendo analisado na Câmara dos Deputados e que trata do seguro obrigatório de danos pessoais e materiais causados por desastres naturais relacionados à chuva. Dr. Isael foi convidado pelo ICLEI - associação mundial de governos locais e subnacionais dedicada ao desenvolvimento sustentável - e pela Confederação Nacional de Seguradora para participar da reunião que ocorreu durante a COP28, em Dubai.

O foco da reunião foram possíveis seguros que possam ser direcionados a danos em imóveis residenciais, tanto na área urbana quanto na área rural. Durante o encontro, foi discutido o Projeto de Lei e possíveis alterações, como ampliação das famílias atendidas e atuação das Defesas Cíveis do Estado e do município na declaração de calamidade pública, treinamento para as famílias que poderiam receber indenizações, bem como recursos para o Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social.

A Secretária de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, Maria Eduarda San Martin, ressaltou que “dependendo da situação de



vulnerabilidade de uma família, elas podem sentir mais ou menos o impacto de um desastre natural. Assim, sabendo que existem pessoas em áreas de risco, em áreas irregulares, em condições de vulnerabilidade maior, essas famílias devem ser atendidas o mais rápido possível”.

Um das questões levantadas na reunião foi a intenção da Confederação Nacional dos Seguradora de incluir no PL uma assistência emergencial às famílias, que facilitaria e tornaria mais ágil indenizações, como, por exemplo, o recebimento imediato dos valores, inclusive via PIX em situações de danos estimados entre R\$ 15 e R\$ 20 mil reais por residência.

A secretária informou que “de acordo com a C40Cities, 90% dos problemas das mudanças climáticas, ou desas-

tres no mundo, é proveniente da água, por isso foi muito importante essa reunião tratar da questão ambiental e dos cuidados contra poluição em rios e córregos”.

O prefeito Dr. Isael informou que “dentre tanto assuntos que debatidos na COP, existem as questões climáticas ligadas à água, tanto de elevação dos níveis de rios e córregos nas chuvas, quanto a questão das chuvas que causam enchentes e infiltração de solo. São temas que devem ser analisadas de modo muito detalhado porque afetam diretamente a vida das pessoas. Existe esse Projeto de Lei e debatemos os detalhes com outras instituições para entregarmos um relatório muito bem elaborado sobre esses pontos e poderão ser aproveitados em todo o Brasil”, explicou Dr. Isael.

Representantes de Pinda conhecem o prédio mais sustentável do mundo, nos Emirados Árabes



O prédio foi projetado baseado na sustentabilidade e digitalização

Durante a estadia nos Emirados Árabes, para a COP 28 - 28ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU), a convite do ICLEI América do Sul, os representantes de Pindamonhangaba tiveram a oportunidade de conhecer a sede do grupo BEEAH, considerado o prédio mais sustentável do mundo. O prefeito Dr. Isael Domingues e a secretária de Meio Ambiente Maria Eduarda San Martin integraram um grupo de brasileiros coordenado pela ABREN - Associação Brasileira de Recuperação Energética, nesta terça-feira (5).

A sede do Grupo BEEAH em Sharjah, Emirados Árabes Unidos, é alimentada por painéis solares e equipada com tecnologias de última geração para operações nos padrões LEED Platinum. A sede foi projetada por Zaha Hadid Architects (ZHA) para atingir emissões líquidas zero e tem estratégia baseada em dois pilares: sustentabilidade e digitalização. O BEEAH Group trabalha em seis setores-chave que incluem gerenciamento de resíduos e reciclagem, energia limpa, consultoria ambiental, educação e mobilidade verde.

A sede da BEEAH, de 9.000 m², tem sustentabilidade como foco central, com uma alta porcentagem de materiais adquiridos localmente e está equipada com tecnologias prontas para o futuro a fim de permitir operações nos padrões LEED Platinum com emissões líquidas zero e consumo mínimo de energia. Painéis de fibra reforçada com vidro reduzem o ganho solar enquanto o resfriamento de placas e vidros regulam as temperaturas internas para um conforto ideal. O tratamento de água no local filtra as águas residuais para minimizar o consumo e seu parque solar carrega as baterias Tesla para atender à demanda de energia do edifício ao longo do dia e da noite.

A experiência do funcionário, por sua vez, inclui caminhos individuais, um conceito virtual, salas de reunião inteligentes e um aplicativo complementar que automatiza as tarefas do dia-a-dia.

O sistema de gestão inteligente da edificação ajusta automaticamente a iluminação e a temperatura dependendo da ocupação e da hora do dia. As salas também estão equipadas para cenários de trabalho remotos e híbridos com poderosas ferramentas de colaboração.

Com sua sede, BEEAH demonstra como a tecnologia pode dimensionar o impacto sustentável e, em última análise, servir como um modelo para as cidades inteligentes e sustentáveis do amanhã.

Para a secretária de Meio Ambiente, essa foi uma das muitas grandes oportunidades de contato com inovações. “Na visita de hoje, pudemos conhecer uma edificação que foi construída para ser sustentável e a BEEAH nos apresentou o masterplan de ocupação do entorno com um espaço funcional e que respeita o meio ambiente. Foi interessante ver que a Secretária de Meio Ambiente de Pinda possui ações que se correlacionam com o que vimos, pois contratamos recentemente a GCB BRASIL para dar treinamento aos nossos técnicos sobre a certificação LEED e como conquista-la. Isso deve auxiliar tanto a Secretária de Meio Ambiente quanto a Secretária de Obras e Planejamento a desenvolver melhores projetos sob a ótica sustentável”, relatou Maria Eduarda San Martin. “Além disso, assim como a empresa, realizou primeiro o masterplan da cidade futura do entorno, nós também realizamos dois masterplan como nossos desejos do Parque da Cidade e da Juventude”, completou.

poder legislativo

Sessões Solenes movimentam a Câmara de Pindamonhangaba

Eventos acontecem nos dias 12 e 13 de dezembro no Plenário da Casa

A Câmara de Pindamonhangaba realiza na próxima semana as últimas sessões solenes de 2023. No dia 12 de dezembro, a partir das 19 horas, acontece a Sessão Solene em comemoração ao "Esportista do Ano". Na oportunidade serão agraciados com honrarias os esportistas que se destacaram ao longo do ano.

de dezembro, às 19 horas, será realizada a Sessão Solene comemorativa ao "Dia Internacional da Pessoa com Deficiência" em que serão entregues Diplomas de "Honra ao Mérito" aos profissionais e pessoas que atuam na área.

O Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" está localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Se-

nhora do Perpétuo Socorro. As sessões terão transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br e conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), promovendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva.



Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Requerimento nº 4908/2023, de autoria da Comissão de Legislação e Justiça, a **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA CONVIDA** a população em geral, para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Projeto de Lei nº 209/2023, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba", de acordo com os termos a seguir:

Data: **14 de dezembro de 2023.**

Horário: **18h.**

Local: **Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba - Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".**

São objetivos dessa audiência pública permitir a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão; recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Legislativo; proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar os aspectos relevantes à matéria; e, por fim; dar publicidade ao projeto de lei que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Pindamonhangaba".

A participação dos interessados se dará mediante prévia inscrição, com preenchimento de formulário próprio para apresentação de sugestões ou de comentários, disponibilizado no site da Câmara através do endereço <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/participacao-popular>, até o dia 13 de dezembro de 2023, ou presencialmente no dia da Audiência Pública.

A Audiência Pública será transmitida através dos seguintes meios oficiais de acesso e participação:

- Portal da Câmara: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

- TV Câmara: Canal 04 – Operadora Claro

- Canal do Youtube: <https://www.youtube.com/@camarapinda>

O Projeto de Lei nº 209/2023 pode ser consultado: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/processo-legislativo/materias-legislativas>.

Pindamonhangaba, data da assinatura digital.

Vereador **NORBERTO MORAES**

Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Pag. 1/1

DIVERSOS Nº 138/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 6F5E-9E22-6BD0-AE28

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI N.º 6.754, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela).

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI poderá ser parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 2º O parcelamento do ITBI será concedido durante a lavratura do instrumento que servir de base à transmissão do bem imóvel e somente alcança os imóveis que não possuam débitos de qualquer natureza com o município.

§ 1º A primeira parcela do pagamento do imposto de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga no ato do parcelamento.

§ 2º Em se tratando de documentos expedidos pelo Poder Judiciário autorizando a transferência, o contribuinte terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da publicação dos atos para solicitar o parcelamento do ITBI.

Art. 3º Somente após a quitação integral do parcelamento será procedido o registro do instrumento que servir de base para a transmissão do bem imóvel.

Art. 4º O lançamento do parcelamento do ITBI deverá ocorrer isoladamente, não sendo permitido fazê-lo em conjunto com qualquer outro crédito de natureza, tributária ou não tributária, inscrito ou não em dívida ativa.

Art. 5º O valor correspondente ao ITBI já parcelado, não poderá ser reparcelado ou repactuado em nova condição de pagamento.

Art. 6º O imóvel que possua ITBI parcelado, vencido ou vincendo, em conformidade com esta lei, deve ter seu débito quitado junto à Prefeitura, para nova transmissão, independente se dessa transmissão originar imunidades, isenções, tributação de impostos distintos ou não do ITBI.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR **NORBERTO MORAES**

PRESIDENTE

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, Vereador Norberto Moraes, torna público que recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Parecer sobre as Contas do Município de Pindamonhangaba - Exercício de 2021 (TC-007309.989.20-0), e determina a divulgação do referido Relatório e Voto no site da Câmara de Vereadores (www.pindamonhangaba.sp.leg.br) para consulta, até 29 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, data da assinatura digital.

Vereador **NORBERTO MORAES**

Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Pag. 1/1

DIVERSOS Nº 132/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 1894-7E0A-D86A-9B81



história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

Pinda antiga: melhorias ocorridas no município nos anos 30

Em 1935, durante o governo do prefeito José da Silva Andrade, a cidade experimentou uma fase interessante de progresso. Dentre as melhorias ocorridas e divulgadas à população em matéria publicada no jornal **"A Cidade"** (extinto ainda naquela década), tais como: assentamento de paralelepípedos nas principais vias da cidade; serviços de aterro; o apedregulamento das estradas; instalação de meio-fio e tubos para águas pluviais; reparação de leitos carroçáveis e construção de pontes, também estavam: os reparos efetuados na linha adutora de água (a água ainda vinha da serra), os serviços de iluminação e outros os quais nossa Página de História destacará a seguir...

Linha adutora

A linha adutora de abastecimento da cidade com água da



Arquivo TN

serra da Mantiqueira (manancial do Trabiju), teve todo o seu percurso percorrido com o ob-

jetivo de localizar danos na tubulação e providenciar a reparação.

Conforme o relatório apresentado à Prefeitura em data de 15 de dezembro de 1934, pelo encarregado da Repartição de Obras Públicas Águas e Esgotos, durante o trabalho de verificação do encanamento haviam sido detectados 11 defeitos.

Constava no relatório que tinham feito **"levantamentos de 25 metros de tubos de 6 polegadas sobre pilastras, em terreno de brejo, a fim de evitar que estes continuassem sujeitos a estragos e como antes, mergulhados no lodo"**. O relator informava ainda a construção de duas pontes na represa e limpeza em toda a linha adutora.

A maioria dos serviços efetuados teria ocorrido em locais montanhosos, **"não se relacionando, pois, tais defeitos, com as ramificações compreendidas na cidade"**, complementava o encarregado da Repartição de Obras Públicas.

Iluminação

Na matéria de **"A Cidade"** eram mencionados outros serviços em andamento: o apla-namento de um terreno localizado atrás da praça da Cascata (praça Monsenhor Marcondes), com a finalidade de transformá-lo em um canteiro, melhoramento que daria um aspecto melhor àquele jardim público; a iluminação do Jardim da Estação, a praça Barão Homem de Mello.

No Jardim da Estação seriam instalados seis postes com duas lâmpadas cada um. A melhoria na iluminação se estenderia até a rua Dr. Fortunato Moreira, onde seriam instaladas mais quatro lâmpadas. Os serviços seriam realizados pela Companhia Força e Luz.

Previsão de mais obras

Eram anunciadas o início de outras obras públicas, como a reforma da calçada do Grupo Escolar Dr. Alfredo Pujol; consertos no prédio da Cadeia Pública e Fórum; reconstrução da ponte sobre o rio Tapanhon etc.

Ficava também registrado nas páginas daquele periódico, que além das obras maiores a Prefeitura teria feito outros pequenos serviços, entre estes, era digno de nota o das carrocinhas para a apreensão de cães vadios, **"a fim de evitar a matança dos mesmos nas ruas"**. (E pensar que naquele tempo exterminavam os animais na própria rua. Imaginamos a cena cruel

Esforços da administração municipal visavam colocar a cidade em pé de igualdade com municípios vizinhos

Aspecto da Pindamonhangaba antiga segundo desenho de Fábio Schmidt Goffi

dade de condições das cidades vizinhas", prometia o governo municipal.

Na opinião do **"A Cidade"** o objetivo seria alcançado se a Prefeitura continuasse contando com o apoio da população e do Governo do Estado. O governador de São Paulo era Armando de Sales Oliveira (interventor de 21/8/1933 a 11/4/1935, e governador de 11/4/1935 a 29/12/1936).

Fonte de pesquisa: exemplar do extinto semanário local 'A Cidade' (edição de 18/8/1935).

Lembranças

Literárias



Amazon

Como o camponês dividiu o pato

Um pobre camponês achava-se sem pão e sem dinheiro. E decidiu-se a ir pedir alguma coisa a um grande fazendeiro. Para não se apresentar com as mãos vazias, pegou um pato, fê-lo assar e levou-o.

O fazendeiro tomou o pato e disse ao camponês:

- Eu agradeço, servo, o teu presente, mas não sei como o dividir. Tenho mulher, dois filhos e duas filhas. Como hei de arranjar para que cada um fique satisfeito?

O camponês disse:

- Eu farei a partilha. E tomando de uma faca, cortou a cabeça e disse ao fazendeiro- Tu és a cabeça da casa, toma cabeça do pato.

Depois cortando a mitra, ele a deu à mulher do fazendeiro:

- Tu deves assentar e ficar na casa, é a ti que cabe este pedaço.

Em seguida, cortou os pés do pato e dando-os aos dois filhos do fazendeiro, disse:

- Vós sois os pés; vossa missão é seguir os traços do pai.

E cortando finalmente, as asas, ofereceu-as às duas filhas e acrescentou:

- Quanto a vós. Tomai as asas, porque o vosso destino é deixar bem cedo esta casa paterna.

E, feito isto, designando o que restava, disse:

- E isto é para mim!

O fazendeiro achou muita graça e deu ao camponheiro pão e dinheiro.

Um camponês rico, tendo notícia de que o fazendeiro havia dado pão e dinheiro ao outro por um simples pato do campo, fez assar cinco patos e os levou ao fazendeiro.

O fazendeiro disse:

- Obrigado pelos patos!

Mas me vejo embaraçado, por que, com minha mulher e meus filhos nós somos seis.

Como dividir estes patos entre nós?

O camponês meditou e não pode achar solução para o caso... então, o fazendeiro mandou chamar o camponês pobre e pediu-lhe que fizesse a nova partilha.

O camponês pobre deu um pato ao fazendeiro e à mulher e disse:

- Vós dois e este pato fazeis três.

Deu outro pato aos dois filhos e disse:

- Vós dois e este pato fazeis três.

E, finalmente, tomando para si os dois patos que restavam, disse:

- E também nós, eu e este dois patos, fazemos três.

O fazendeiro achou outra vez graça no caso, deu ainda dinheiro e pão ao camponês pobre e mandou que o rico fosse em paz.

Um anúncio do Passado

Publicava-se no Jornal **A Cidade** em 1935

As fadigas dos trabalhos domésticos causam, muitas vezes, dores de cabeça, das costas e abatimento geral.

Cafiaspirina

depressa annulla as consequências do "surmenage", e restitue ao organismo o seu estado de saúde normal.

Mesmo o organismo mais delicado pode tomar esse excelente preparado BAYER por ser elle absolutamente inoffensivo.

A CAFIASPIRINA é recommendada contra dores de cabeça, dentes, ouvidos, dores nevralgicas e rheumáticas, resfriados, consequências de noites passadas em claro, excessos alcoolicos, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 29/2023 (PMP 19618/2023)

Para "Contratação de empresa especializada para construção de anexo à esf (estratégia saúde da família) – Castolira, com fornecimento de material e mão de obra necessários para viabilizar a funcionalidade do equipamento de saúde pública, localizado à Rua Regina Célia Pestana César, s/nº, em Pindamonhangaba - SP" com recebimento dos envelopes até dia 21/12/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 (PMP 15349/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 05/12/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de tendas pirâmida e tendas sanfonadas personalizadas com fechamento removíveis em três laterais para utilização nos eventos e campanhas a serem realizados pelas secretarias da Saúde, da Assistência Social, da Mulher, Família e Direitos Humanos e para o Departamento de Comunicação" em favor da empresa: ALUBAN SERVICE LTDA - Iten(s) 1,2,3,4,5,6,7,8 no valor total de R\$ 79.000,00.

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇOS 25/2023 (PMP 15875/2023)

Para "Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para elaboração de plano municipal de conservação e recuperação ecológica da mata atlântica e cerrado de Pindamonhangaba" com recebimento dos envelopes até dia 05/01/2024 às 08h30 e início da sessão às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023 (PMP 20128/2023)

Para "Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: Memorando, Circular, Ofício Eletrônico, Protocolo Eletrônico, Pedido de e-SIC, Processo Administrativo, Parecer, Ato Oficial, Diário Oficial, Chamado Técnico, Viabilidade de Funcionamento de Empresa, Aprovação de Projetos, Licenciamento Ambiental Digital, Fiscalização de Obras e Posturas, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 18/12/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba



Lei Municipal Nº4.344 de 09 de novembro de 2005
Alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e
Lei Municipal Nº 6.082/2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS ESPORTIVOS - FAEP

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, através de seu Presidente, Prof. Everton Chiquai de Souza Lima, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 3º parágrafo II da Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Municipal Nº 6.082/2017, torna público o resultado preliminar das propostas selecionadas do Edital de Chamamento Público de Projetos Esportivos, publicado no Jornal Tribuna do Norte nas edições: (dia 7 de novembro de 2023), edição: 9986.

Item	Modalidade	Entidade
1	Atletismo Feminino	SEMELP
2	Atletismo Masculino	SEMELP
3	Atletismo PCD	SEMELP
4	Basquete Feminino	SEMELP
5	Basquete Masculino	SEMELP
6	Badminton	SEMELP
7	Biribol	SEMELP
8	Canoaagem ACANOMPI	ASSOCIAÇÃO DE CANOAAGEM MAGGI DE PINDAMONHANGABA
9	Capoeira	SEMELP
10	Coreografia	SEMELP
11	Ciclismo	CLUBE TEAM VALE DE CICLISMO
12	Damas	CLUBE DE XADREZ DE PINDAMONHANGABA
13	Futebol Feminino	BOLA MÁGICA
14	Futebol Base	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA
15	Futebol Masculino	SEMELP
16	Futsal Feminino	SEMELP
17	Futsal Base	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO
18	Futsal Masculino	SEMELP
19	Ginástica Artística	SEMELP
20	Ginástica Rítmica	SEMELP
21	Handebol Feminino	SEMELP
22	Handebol Masculino	SEMELP
23	Judô	SEMELP
24	Karatê	SEMELP
25	Malha	LIGA MUNICIPAL DE MALHA DE PINDAMONHANGABA
26	Natação do Futuro	SEMELP
27	Natação Mista	SEMELP
28	Natação PCD	SEMELP
29	Rugby	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PINDA RUGBY CLUBE - ADPRC
30	Skate	SEMELP
31	Taekwondo	SEMELP
32	Tênis de Mesa	SEMELP
33	Triathlon	SEMELP
34	Vôlei Adaptado	SEMELP
35	Vôlei Base	SEMELP
36	Vôlei de Praia Misto	SEMELP
37	Vôlei Feminino	SEMELP
38	Vôlei Masculino 21	INSTITUTO VÔLEI MANIA E CIDADANIA
39	Xadrez	CLUBE DE XADREZ DE PINDAMONHANGABA


RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2024/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, nos termos Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da eleição de representantes da Sociedade Civil que ocorreu no dia 04/12/2023, foram eleitas as candidatas a seguir:

Entidade/Movimento	Representantes
PARÓQUIA SANTANA	TITULAR: Sandra Graziella Hilário dos Santos SUPLENTE: Vera Lúcia Alcides de Oliveira
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO CIDADE NOVA	TITULAR: Silvia Angélica Sampaio Ribeiro SUPLENTE: Meilai Jesus Shein
CEPAM	TITULAR: Joseli Galles SUPLENTE: Ana Maria Braz Cavalcante
COALIZÕES	TITULAR: Vênia Rosa Dias SUPLENTE: Gêny Albuquerque de Jesus
PROJETO MULHERES GUERREIRAS UNIDAS	TITULAR: Regiane de Jesus dos Santos SUPLENTE: Vanda Aparecida dos Santos
OAB- 52º Subseção	TITULAR: Sthela Simões Freire SUPLENTE: Maria Rosemeire Gouvêa de Almeida

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2023.

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

Reconhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicação DOU de 02/07/87 - CNPJ: 45.379.25/0001-01
Sede: (12) 3644-1549/3644-1541 | Rua Sete de Setembro, 230/246, Centro | CEP: 12410-000 - Pindamonhangaba/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira, por seu presidente André da Silva Oliveira, convoca todos os trabalhadores para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será no dia 7 de Dezembro de 2023, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação sede do sindicato, que fica localizada à Rua Sete de Setembro, no 232/246, Bairro: centro, cidade Pindamonhangaba, com a seguinte ordem do dia:
a) Votação da Prestação de Contas do mandato da direção sindical do ano de 2022;
b) Votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2024;
c) Outros assuntos de interesse da categoria.

Pindamonhangaba, 05 de Dezembro de 2023.

André da Silva Oliveira
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TATIANA DA COSTA MARTINS CASTRO, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 16.110,35, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770209068, firmado em 24 de novembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.470, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTONIO FERNANDES – “SILVINO LOCUTOR” N° 140, APTO 44, BLOCO 1B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora requerente.

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2023.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



Criado pela Lei Municipal nº 2.826 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal nº 8.089/1990 - Art. 8º Inc. II
Rua Jos. Bernardes, 198 - Alto do Cardoso
CEP 12423-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1349
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “17ª Reunião Ordinária de 2023”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação da ata da 14ª e da 15ª Reunião Ordinária;
- Aprovação da atualização da Resolução de Registro das OSCs no CMDCA;
- Ações para captação de recursos;
- Andamento dos grupos de trabalho;
- Outros Informes.

Data: 07/12/2023 (quinta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ggp-ytsh-lkq>

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Controle 299/23 – Calçada com Material Indevido (Entulho)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) NELSON BARRETO SILVA, responsável pelo imóvel situado a Rua JOSSEI TODA, nº 104, Bairro: TAIPAS - MANTIQUEIRA, inscrito nesse município sob a SIGLA NE260101032000, Quadra 24 - Lote P-780 - TERRENO 132 M2 - para que efetue a limpeza e retirada material caído do imóvel e no prazo de 01 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 71 e 72 da Lei 1.411 de 10/10/1974.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Notificação 11068-23 Limpeza e retirada de material na frente da residência (via ofício 11.281-23 (sem retorno)

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor R\$ 1.320,00 (Hum Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 298/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) NELSON BARRETO SILVA, responsável pelo imóvel situado a Rua JOSSEI TODA, S/NR°, Bairro: TAIPAS - MANTIQUEIRA, inscrito nesse município sob a SIGLA NE260101032000, Quadra 24 - Lote P-780 - TERRENO 132 M2 - para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor R\$ 603,25 (Seiscentos e Tres Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 300/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) LUCY LAURITTO CHAVES, responsável pelo imóvel situado a Rua GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/NR°, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.11.027.000, Quadra 04 - Lote 04, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 301/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) JOSE ANTONIO LEITE, responsável pelo imóvel situado a Rua PEDRO BATISTA COSTA, S/NR°, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.11.023.000, Quadra 16 - Lote 08, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 302/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) CLAUDIO PEDRO MIGUEL, responsável pelo imóvel situado a Rua PEDRO BATISTA COSTA, S/NR°, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.11.022.000, Quadra 16 - Lote 09, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 302/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) FRANCISCO MOREIRA CESAR, responsável pelo imóvel situado a Rua PEDRO BATISTA COSTA, S/NR°, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.11.022.000, Quadra 16 - Lote 09, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 303/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) FRANCISCO MOREIRA CESAR, responsável pelo imóvel situado a Rua PEDRO BATISTA COSTA, S/NR°, Bairro: ATANAZIO - JARDIM REGINAR, inscrito nesse município sob a SIGLA SE15.15.11.021.000, Quadra 16 - Lote 10, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 844,55 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 304/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) ZACHARIAS SOLUÇÃO DE ENGENHARIA EM OBRAS LTDA, responsável pelo imóvel situado a Rua TEOTONIO GOMES CEU, S/ NR°, Bairro: VISTA ALEGRE - FEITAL, inscrito nesse município sob a SIGLA SE24.02.08.106.000, Quadra 22 - Lote 541, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 603,25 (SEISCENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 305/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) ZACHARIAS SOLUÇÃO DE ENGENHARIA EM OBRAS LTDA, responsável pelo imóvel situado a Rua TEOTONIO GOMES CEU, S/ NR°, Bairro: VISTA ALEGRE - FEITAL, inscrito nesse município sob a SIGLA SE24.02.08.106.000, Quadra 22 - Lote 540, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 603,25 (SEISCENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA BI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AJUDANTE:

13ª MARIA CAROLINA PEREIRA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

COVEIRO:

12ª MÁRCIO EVANDRO ALVES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: COVEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FISCAL AMBIENTAL:

4ª SILVIO FLABOREA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão em um dos cursos técnicos: em Meio Ambiente, Controle Ambiental, Gestão Ambiental, Agricultura, Agroecologia, Florestal, serão aceitas outras nomenclaturas quando descritas para estes cursos segundo a tabela de convergência do CNCT;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de conhecimentos em informática;
- CNH categorias A/B, válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISCAL AMBIENTAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – CIRURGIÃO VASCULAR:

3ª FERNANDA NEIVA RIBEIRO ALVES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISCAL AMBIENTAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – PSIQUIATRA:

7ª MARCO AURÉLIO BONI

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM;
- Registro no CRM-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

10ª ALEXIA CRHISTINE DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de ensino superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **13/12/2023**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

VITOR FRANÇA MACEDO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.509, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da criação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI do bairro CIDADE NOVA e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 03 de novembro de 2015;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica regulamentada a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "PROFESSORA SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS", denominado pela Lei Municipal nº 6.693 de 17 de julho de 2023, localizado na Avenida Independência nº 1.842, bairro Cidade Nova, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A unidade escolar atenderá o curso de Educação Infantil no segmento Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e no segmento de Pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação designar pessoal para assegurar atendimento às atividades docentes e técnico-administrativas da unidade escolar, bem como tomar todas as providências necessárias para o seu regular funcionamento.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de

Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de novembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.742, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina a via pública projetada que faz interligação com a Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti, de Rua João Batista Homem de Melo Filho – Rho João, no bairro Cruz Pequena.

(Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela e Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, o Dia Municipal do Podólogo e da Consientização da Importância da Podologia, a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal ora instituído terá o objetivo de conscientizar por meio de palestras, cartazes, divulgação em mídia e redes sociais, sobre a importância da saúde dos pés, através da podologia e contribuir nos esclarecimentos sobre o seu controle, diagnóstico precoce e as formas de prevenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de

Prefeito Municipal
Andre Mauricio Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto respondendo pela

Secretaria de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de novembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de novembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.743, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Podólogo e da Consientização da Importância da Podologia, a ser celebrada anualmente, na semana em que cair o dia 04 do mês de dezembro.

(Projeto de Lei nº 183/2023, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car)

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, o Dia Municipal do Podólogo e da Consientização da Importância da Podologia, a ser comemorado anualmente no dia 04 de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal ora instituído terá o objetivo de conscientizar por meio de palestras, cartazes, divulgação em mídia e redes sociais, sobre a importância da saúde dos pés, através da podologia e contribuir nos esclarecimentos sobre o seu controle, diagnóstico precoce e as formas de prevenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de

Prefeito Municipal
Alexandre Pereira Costa
Secretário Adjunto respondendo pela

Secretaria de Governo e Serviços Públicos
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de novembro de 2023.

em pauta

2023

'NATAL ENCANTADO PINDAMONHANGABA'

Chegada do Papai Noel – Araretama

Data: 06/12

Horário: Concentração às 18h e chegada prevista às 19h30

Local: Saída da entrada do bairro e chegada na Praça da Acirb

Passeata Natalina Comevap

Data: 07/12

Horário: 20h

Local: Praça Sete de Setembro

Cantata de Natal do Coral Feminino da Igreja Metodista “Jesus Nosso Tesouro”

Data: 08/12

Horário: 19h

Local: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

Chegada do Papai Noel - Praça Bíblia, com Circo Sem Lona “Era uma vez o Natal”

Data: 13/12

Horário: Concentração às 18h e chegada prevista às 19h30

Local: Saída da praça Sete de Setembro e chegada na Praça da Bíblia

Trem iluminado MRS

Data: 14 de dezembro

Horário: 20h

Local: Praça 07 de Setembro

Cantata de Natal da Euterpe

Data: 16/12

Horário: 20h

Local: Igreja Matriz

Grinch

Data: a partir de 03/12

Horário: 19h às 20h na Praça Sete de Setembro e das 20h30 às 22h na Gruta da Praça Monsenhor Marcondes

Duendes

Data: Todos os dias

Local: Praça Sete de Setembro e Praça Monsenhor Marcondes

Shows

Data: 01/12 a 23/12

Horário: 19h e 21h

Local: Praça Sete de Setembro

Feira de Artesanato Arte Encanto

Data: todos os dias

Local: Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro

Shows

Data: 02/12 a 23/12 todos os dias

Horário: 19h e 21h

Local: Praça do CISAS - Moreira César



O 'Natal Encantado' se estende até o dia 23 de dezembro em muitos pontos da cidade

Araretama recebe 'Natal Encantado 2023' nesta quarta-feira (6)

A praça nova do bairro Araretama, conhecida como Praça da Cirb, receberá, nesta quarta-feira, às 19h30, a chegada do Papai Noel. A Secretaria de Cultura e Turismo, que está promovendo o evento, informou que a concentração acontecerá na entrada do bairro, às 18 horas, onde haverá uma carreta com a participação de toda turma de duendes, do Grinch e da Carreta Furacão, e que promete espalhar a magia do natal pelo bairro.

A programação do 'Natal Encantado Pindamonhangaba 2023' teve início na última sexta-feira (1), com a chegada do Bom Velhinho na Praça Monsenhor Marcondes, proporcionando muita diversão para as milhares de pessoas que pude-

ram prestigiar o evento. Já no sábado, 2 de dezembro, a turma do Papai Noel chegou à Praça do Cisas, levando a magia do Natal para a região de Moreira César, onde aproximadamente mil pessoas prestigiaram o evento.

Além de toda turma do Papai Noel, o Grinch está sendo uma atração muito procurada. Apesar de sua fama de personagem mal-humorado, as famílias estão se divertindo com a atuação do personagem que está tornando a festividade ainda mais divertida. O Grinch é uma criatura verde mal-humorada que não gostava do Natal, isso acontecia porque seu coração era duas vezes menor que o normal e isso o deixava amargo e com raiva o tempo

todo. Ele morava sozinho numa caverna até, segundo a lenda, ser contagiado pelo espírito de natal da vila próxima.

Além das chegadas do Papai Noel, do Grinch, da decoração natalina, a programação conta ainda com shows musicais diários na Praça 7 de Setembro, que recebe ainda a Feira de Artesanato do Fundo Social de Solidariedade. A praça receberá também a Passeata Natalina Comevap, no dia 7 de dezembro, às 20 horas, com caminhões iluminados e distribuição de produtos, e o trem iluminado da MRS e o Papai Noel, no dia 14 de dezembro.

A tradicional Cantata da Corporação Musical Euterpe está programada para o dia 16 de dezembro, na Igreja Matriz e o Mu-

seu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, recebe nesta sexta-feira (8), às 19 horas, a Cantata de Natal do Coral Feminino da Igreja Metodista "Jesus Nosso Tesouro". Toda a programação é gratuita e pode ser conferida no site da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

"A Secretaria de Cultura e Turismo organizou uma programação variada, com atrações para toda a família. Agradecemos todos os parceiros, como a Secretaria de Governo, que foram fundamentais para a instalação da decoração e iluminação natalina, e convidamos toda a população para prestigiar as comemorações", afirmou o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

Estrada rural recebe pavimentação asfáltica no bairro Cruz Pequena

As obras de pavimentação asfáltica em Pindamonhangaba seguem em ritmo acelerado em todas as regiões, inclusive na área rural do município. Nesta terça-feira (5), a estrada municipal Carlos Giacomo Angelo Masetti, no bairro Cruz Pequena, está recebendo a etapa final de implantação do asfalto.

Os serviços tiveram início em meados deste ano, porém com o período chuvoso, os transtornos para término da obra prolongaram os trabalhos. Através dos servidores da Secretaria de Go-

verno e Serviços Públicos, a via pública recebeu implantação de guias e sarjetas, galerias de água pluvial e boca de lobo.

A estrada é importante acesso para a escola municipal Maria Madureira Salgado "Dona Minica", beneficiando além dos moradores toda a comunidade escolar.

"Essa é uma obra que está sendo realizada 100% pelos nossos servidores públicos da Usina de Asfalto. Queremos agradecer o empenho deles que estão transformando nossa ci-

dade", afirmou o prefeito em exercício, Ricardo Piorino.

Pinhão do Borba

Ainda nesta semana, a Prefeitura executou a pavimentação no acesso ao bairro rural Pinhão do Borba, que foi totalmente revitalizado com pavimentação asfáltica após colocação de guias, organizando melhor a mobilidade desta região tanto para acesso pela Rodovia Dutra como quem vem da região do Bela Vista/Campo Alegre.



Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti está na fase final da implantação do asfalto



A instalação de semáforos ajuda a ordenar o trânsito

Prefeitura implanta novos semáforos na rotatória do Mazzaropi, Frederico Machado e acesso ao Padre Rodolfo

Com o objetivo de reduzir o número de acidentes de trânsito no município, a Prefeitura de Pindamonhangaba está investindo na implantação de semáforos em três pontos onde registrava-se considerável número de ocorrências.

A ação vem sendo coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, que contratou a empresa Newtesc Tecnologia, especializada na implantação de sistema de sinalização semafórica integrada ao tráfego.

Neste momento, três pontos foram contemplados: sistema completo na rotatória Mazzaropi (Rod. Amador Bueno da Veiga), cruzamento da rua Dr. Frederico Machado com Cap. Vitória Basso (bairro Campo Alegre) e entroncamento da Av. José Monteiro Machado César com a rua Osvaldo de Oliveira Cornetti (acesso ao Padre Rodolfo).

Além da implantação do sistema semafórico os pontos

contarão com contador digital regressivo que traz melhor controle de tempo para os motoristas. Na rotatória do Mazzaropi serão realizadas ainda intervenções físicas para dotar o tráfego centro-bairro com duas faixas de acesso à rotatória, proporcionando maior mobilidade ao tráfego na via.

O contrato ainda contempla a implantação de 35 semáforos com contador regressivo, que irá uniformizar e modernizar os principais pontos de cruzamento que já contam com essa sinalização de trânsito.

"Realizamos estudos constantemente e esses pontos foram apontados como grande incidência de acidentes de trânsito. Num primeiro momento colocamos redutores de velocidade, porém com os recursos oriundos de multas de trânsito, neste ano foi possível a modernização com novos semáforos", afirmou o secretário adjunto da pasta, José França Vidal.